CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 102/2025

2ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite à Empresa UNIR, concessionária do transporte público municipal:

- Adição de cartazes com os quadros de horários em locais visíveis em todos os veículos e terminais;
- Publicização e divulgação para a Prefeitura de toda e qualquer alteração feita nos quadros de horários das linhas.

JUSTIFICATIVA

Os quadros de horários das linhas devem ser publicizados com a maior clareza possível, a fim de que o passageiro tenha clareza das alterações e horários vigentes para que possa planejar o seu deslocamento sem a ocorrência de imprevistos. A publicização dos horários também se faz importante para fins de fiscalização e controle do serviço de transporte prestado pela empresa responsável.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador